



PORTARIA Nº 57 de 29 de março de 2026

Dispõe sobre a designação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – DPO, no âmbito da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) JÂNIO CAVALCANTE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 100.770.684-83, ocupante do cargo de CONTROLADOR GERAL, para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – DPO da Prefeitura Municipal de Quebrangulo/AL.

Art. 2º Compete ao Encarregado:

- I – Atuar como canal de comunicação entre a Administração Municipal, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
- II – Receber reclamações e comunicações dos titulares dos dados;
- III – orientar os servidores e contratados quanto às práticas de proteção de dados pessoais;
- IV – Acompanhar a implementação da LGPD no Município;
- V – Adotar medidas para garantir a conformidade dos órgãos municipais com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quebrangulo/AL, 29 de maio de 2026.



Manoel Costa Tenório
Prefeito